



**Processo: 86/2025** - PLO 1/2025

Fase Atual: Elaborar Redação Final do Projeto de Lei

Ação Realizada: Redação Final Elaborada com Alteração ou Emendas

Próxima Fase: Leitura e Votação da Redação Final do Projeto de Lei

De: Procuradoria

Para: Plenário

Trata-se de Projeto de Lei Ordinária de autoria do Vereador Roque Chile de Souza, tendo por objeto proibir o uso de celulares e outros dispositivos eletrônicos pelos alunos nas unidades escolares da rede pública e privada de ensino, no âmbito do Município de Linhares.

O presente projeto foi aprovado em Plenário COM EMENDA, protocolada sob o nº 2/2025, visando modificar o Projeto de Lei nº 01/2025. Com base no artigo 160 do Regimento Interno, segue para publicação e inclusão na Ordem do Dia para aprovação e proposta de redação final.

Linhares-ES, 4 de fevereiro de 2025.

**Tais Pereira Santos**

**Assessor de Técnica Legislativa e Redacional**

Tramitado por: Tais Pereira Santos



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3400310037003300300035003A005400

Assinado eletronicamente por **Tais Pereira Santos** em **04/02/2025 17:27**

Checksum: **385D8357EC5DBFBE35F5D78C80C80721FE791DE59A850A4A7D67160345C64291**



---

Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3400310037003300300035003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.